



CÂMARA MUNICIPAL DE CORUMBAIBA
ESTADO DE GOIÁS

Requerimento nº. <u>036</u> /2014	Apresentação na Sessão de 05/08/2014	Autores: Vereadores Wíwian Carneiro de Almeida Coelho Lizontino Naves de Almeida
--------------------------------------	---	--

Ao Presidente da Câmara Municipal de Corumbáiba.



CÂMARA MUNICIPAL DE CORUMBAIBA
Senhor Presidente,

Os Vereadores que este subscreve, no uso de suas prerrogativas regimentais e legais, **requerem** a Vossa Excelência, após anuência do Plenário, o envio do presente expediente ao Prefeito Municipal e à Secretaria Municipal de Saúde, para que cumpram integralmente as disposições da Lei nº 12.994/2014, que instituiu piso salarial profissional nacional e diretrizes para o plano de carreira dos Agentes Comunitários de Saúde e dos Agentes de Combate às Endemias.

Justificativa

Como é sabido, a Lei 12.994/2014, dentre outras coisas, estabeleceu o piso nacional para os Agentes Comunitários de Saúde e os Agentes de Combate às Endemias, competindo ao Prefeito Municipal dar efetividade à Lei, pagando aos referidos agentes o tão merecido piso salarial.

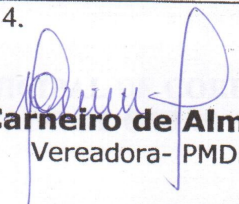
É justamente isso o que pretendemos com o presente requerimento.

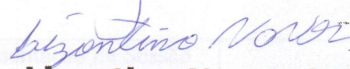
No mais, o art. 3º da retro citada lei, prescreve que **“as autoridades responsáveis responderão pelo descumprimento do disposto nesta Lei, nos termos do Decreto-Lei nº 2.848, de 7 de dezembro de 1940 (Código Penal), da Lei nº 1.079, de 10 de abril de 1950, do Decreto-Lei nº 201, de 27 de fevereiro de 1967, e da Lei nº 8.429, de 2 de junho de 1992.**

Assim, diante da justificativa de tal pedido, solicitamos dos nobres pares, unânime aprovação.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Corumbáiba, aos 04

dias do mês de agosto de 2014.


Wiwian Carneiro de Almeida Coelho
Vereadora- PMDB


Lizontino Naves de Almeida
Vereador- PMDB

dias do mês de agosto de 2014.

Wiwian Carneiro de Almeida Coelho
Vereadora- PMDB

Lizontino Naves de Almeida
Vereador- PMDB


ESTADO DE GOIÁS
CÂMARA MUNICIPAL DE CORUMBAIBA
APROVADO
Corumbáiba, 15/08/2014
Presidente da Câmara